



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

CONSIDERANDO que o Serviço de Atendimento Especial - Atende+ foi criado por meio do decreto nº 36.071 de 09 de maio de 1996 e atualmente é regido pela Lei Municipal nº 16.337, de 30 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO que o Serviço de Atendimento Especial é uma modalidade de transporte gratuito, porta a porta, destinado às pessoas com autismo, surdocegueira ou deficiência física severa;

CONSIDERANDO que trata-se de modalidade de transporte porta a porta, gratuito aos seus usuários, com regulamento próprio, oferecido pela Prefeitura do Município de São Paulo, gerenciado pela São Paulo Transporte S.A. e operado pelas empresas de transporte coletivo do Município de São Paulo e cooperativa de táxis acessíveis; e

CONSIDERANDO que as entidades FCD – Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência; Pastoral da Pessoa com Deficiência da Arquidiocese de São Paulo Associação G-14; e da Associação de Apoio aos Sobreviventes de Pólio e Síndrome Pós-Poliomielite são representantes de alguns dos usuários do Serviço de Atendimento Especial.

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos do art. 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2 de 26 de abril de 1991), combinado ao artigo 82 da LO, que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. Ricardo Teixeira, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, para que responda às seguintes questões elaboradas pelas entidades acima mencionadas:

- a) Quantos cadastros no Atende+ foram cancelados por conta da pandemia?
- b) Quantos foram os recadastramentos pós pandemia ? O recadastramento foi automático? Quantos recadastramentos não foram aceitos?
- c) Quantos óbitos houveram dentre os usuários do Atende+ nos dois anos de pandemia?
- d) Quantos pacientes com sequela da covid foram incluídos no serviço?
- e) Qual o tamanho da frota do Atende+? É suficiente?
- f) Qual o tamanho da fila pelo atendimento do Atende+? A frota é suficiente? Se não, por que o contrato com o táxi acessível foi rescindido?

Certos de vosso empenho, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador